



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 06, de 27 de agosto de 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS – 2º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019 E 1º SEMESTRE DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 44ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto, registrada na Ata correspondente,

Considerando a deliberação da 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2020, referente Prestações de Contas do Recurso Estadual – 2º semestre/2019 e 1º Semestre/2020, transferência Fundo a Fundo, consubstanciada na Resolução CMAS nº 05/20, através da qual foi formada Grupo de Trabalho Especial/GTE.

Considerando o Relatório Final do Grupo de Trabalho Especial/GTE, apresentado na 44ª Reunião Ordinária deste Conselho e que fará parte integrante desta Resolução, como informação complementar indissociável.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar COM RESSALVAS, após apresentação pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Humano/PMSS, o Relatório de Execução Físico-Financeiro – 2º semestre do exercício fiscal de 2019 e, Relatório de Execução Físico-Financeiro – 1º semestre do exercício fiscal 2020, que trata dos recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado ao Município de São Sebastião, para operacionalização de programas, projetos, serviços e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - AS RESSALVAS se referem à: 1) Descumprimento da Lei Municipal 2.390/2016 de criação do CMAS, no inciso V, do artigo 17, que determina que o órgão gestor deve encaminhar para apreciação pelo CMAS os relatórios trimestrais e anuais e atividade e de realização financeira dos recursos destinados à Assistência Social e, do parágrafo único do artigo 23, que determina que as contas e os relatórios do FMAS deverão ser submetidos à apreciação do CMAS trimestralmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica, acarretando discussões e aprovações sob pressão a fim de evitar prejuízos para as entidades sociais; 2) Deficiência no Planejamento de trabalho da SEDES; 3) Continuidade da deficiência na equipe técnica do setor responsável pelo controle financeiro da SEDES; 4) A devolução de recurso referente ao ano de 2019, num montante total de R\$ 137.361,92 (cento e trinta sete mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

centavos), em função do não repasse dos recursos para OSCs, pela baixíssima utilização dos recursos destinados ao PAIF e, a não utilização dos recursos destinados ao CREAS, acarretando prejuízo a todos os serviços, conforme já indicado no Relatório Final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de agosto de 2020

Eliane Silvestre
Presidente do Conselho



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Relatório Final do Grupo de Trabalho Especial – Prestação de Contas do Recurso Estadual – 2º Semestre de 2019 e 1º Semestre de 2020.

Considerando a deliberação da 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2020, através de WhatsApp oficial do Conselho, foi formado Grupo de Trabalho Especial/GTE para análise das Prestações de Contas do Recurso Estadual referentes ao 2º Semestre de 2019 e 1º Semestre de 2020, oficializado através da Resolução CMAS nº 05/2020, e que vem, através deste documento, apresentar ao CMAS-SS seu Relatório Final, conforme segue.

1 – Quanto ao Desenvolvimento do Trabalho

Em 27/07/2020 o CMAS recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES o Ofício nº 133/2020 datado de 23/07/2020, através do qual foi apresentada solicitação para que o Conselho procedesse a análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual – 2º semestre/2019 e 1º Semestre/2020, transferência Fundo a Fundo.

Em 04/08/2020, o GTE se reuniu na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, com seus representantes, Geraldo Pereira Junior/Chefe de Divisão e Gestão Financeira e Valéria da Costa/Chefe de Secretaria, que apresentaram de forma detalhada os Relatórios Circunstanciados de Atividades Semestrais, Relatório de Execução Financeira Anual, Relatório de Execução da Receita e Despesas e Repasses as Entidades e órgão público. O GTE analisou os processos, as dúvidas foram discutidas por todos e o trabalho de análise foi concluído no mesmo dia, sendo que, a organização de todas as informações para elaboração do presente Relatório Final demandou mais tempo.

2 – Quanto aos Aspectos Formais dos Processos Analisados

A documentação foi apresentada de forma organizada e listada de acordo com o tipo de Proteção Social, nº da conta corrente; nº de processo aberto para cada prestação de contas, datas e valores de transferências realizadas as entidades.

Foram identificados e apontados: **(1)** falta de assinatura em alguns documentos, tais como, assinatura do ordenador da despesa, aprovação do Secretário e do Administrativo; **(2)** os processos não apresentavam as justificativas específicas e assinatura do responsável pela solicitação; **(3)** erro no número do serviço executado na PSE/Média Complexidade – Medida Socioeducativa, onde constavam 02 e deveriam ser 35; **(4)** uso incorreto de recurso destinado para PSE/Alta Complexidade mediante adiantamento para realização de serviço alheio ao objeto, com posterior estorno. Com relação aos itens 01, 02 e 03 foi esclarecido que os processos inicialmente analisados eram cópias, mas posteriormente foram apresentados os originais devidamente organizados.



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

3) Quanto a Aplicação do Recurso Estadual – 2º Semestre 2019 e 1º Semestre 2020

Para esta análise levamos em consideração a apresentação feita anteriormente pelos representantes da SEDES quanto a porcentagem dos recursos gastos em cada tipo de objeto, nosso conhecimento técnico-profissional da Política Nacional de Assistência Social/SUAS, a organização administrativa da então SETRADH, as necessidades dos serviços, as demandas do próprio CMAS-SS à época em que as despesas ora analisadas foram efetivadas, as Prestações de Contas referentes a semestres anteriores do mesmo recurso e respectivas deliberações e Resoluções deste Conselho. Para melhor visualização e entendimento deste item específico organizamos as planilhas apresentadas a seguir, com as informações dadas pelos representantes da SEDES na reunião referida no início deste documento.

| RECURSO FEAS 2019 | | | | |
|---|-----------------------|--|----------------------|----------|
| Proteção Social Básica – Conta Corrente nº 44.072-8 | | | | |
| Processo Administrativo nº 5886/2020. | | | | |
| Projeto Socioeducativo: PAC – Programa de Atenção a Criança composto pelos 03 projetos: Viração, Cidadão Criança e Garoçá que tem 140 vagas programadas pelo Estado, mas executa 460 vagas. Operacionalizado pela Associação Sebastianense de Promoção Social /ASPS | | | | |
| PAIF: Programa de Atenção Integral a Família - 100 vagas programadas e 100 vagas executadas, serviço executado nos CRAS com seus usuários. | | | | |
| PSB RECEBIDO | | PSB EXECUTADO | | |
| 08/04/2019 | 41.955,36 | 29/05/2019 | 29.955,30 | ASPS |
| 09/05/2020 | 13.985,13 | | | |
| 10/06/2019 | 13.985,13 | | | |
| 1º SEM. | \$ 69.925,62 | Repasse 03 parcelas | \$ 29.955,30 | 9.985,10 |
| | | | | |
| 08/07/2019 | 13.985,13 | 05/07/2019 | 9.985,10 | ASPS |
| 13/08/2019 | 13.985,13 | 09/08/2019 | 1.056,00 | CRAS |
| 08/09/2019 | 13.985,13 | 14/08/2019 | 19.970,20 | ASPS |
| 14/10/2019 | 13.985,13 | 19/09/2019 | 1.430,00 | CRAS |
| 11/11/2019 | 13.985,13 | 01/10/2020 | 9.985,10 | ASPS |
| 11/12/2019 | 27.970,26 | 22/11/2019 | 625,00 | CRAS |
| 2º SEM. | \$ 97.895,91 | 22/11/2019 | 625,00 | CRAS |
| | | 18/12/2019 | 19.970,20 | ASPS |
| | | 2º SEM. | \$ 63.646,60 | |
| TOTAL RECEBIDO | R\$ 167.821,53 | Repasse 06 parcelas | \$ 59.910,60 | 9.985,10 |
| 12 parcelas | R\$ 13.985,13 | Execução Direta | 3.736,00 | 4.000,00 |
| | | Ref. a 04 Contratações de Transporte coletivo para atividade socioeducativa dos CRAS – Serviços de 3ª Pessoa Jurídica, sendo 02 (duas) contratações em processo de Ata de Registro de Preço. | | |
| | | TOTAL EXECUTADO | R\$ 93.601,90 | |
| DEVOLUÇÃO PSB - R\$ 74.219,63 | | | | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

| RECURSO FEAS 2019 | | | |
|--|----------------------|--|--------------------------------------|
| Proteção Social Especial / Média Complexidade – Conta Corrente nº 40.210-9 Processo Administrativo nº 5887/2020 | | | |
| Serviço de Atendimento a Pessoa com Deficiência: vagas programadas 135 e executadas 135 vagas. Operacionalizado pela APAE de São Sebastião | | | |
| Medida Socioeducativa em Meio Aberto (LA e PSC): serviço para adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente até os 21 anos – vagas programadas 40 com média executada de 38 vagas, serviço executado pelo CREAS. | | | |
| PSE/MÉDIA RECEBIDO | | PSE/MÉDIA EXECUTADO | |
| 08/04/2019 | 21.000,00 | | |
| 09/05/2020 | 7.000,00 | 15/05/2019 | 15.000,00 APAE |
| 10/06/2020 | 7.000,00 | | |
| 1º SEM. | \$ 35.000,00 | Repasse 03 parcelas | \$ 15.000,00 5.000,00 |
| 08/07/2019 | 7.000,00 | 05/07/2019 | 5.000,00 APAE |
| 13/08/2019 | 7.000,00 | 14/08/2019 | 10.000,00 APAE |
| 09/09/2019 | 7.000,00 | 24/09/2019 | 5.000,00 APAE |
| 14/10/2019 | 7.000,00 | 27/12/2019 | 10.000,00 APAE |
| 14/11/2019 | 7.000,00 | 2º SEM. | \$ 30.000,00 |
| 11/12/2019 | 14.000,00 | Repasse 06 parcelas | \$ 30.000,00 APAE |
| 2º SEM. | \$ 49.000,00 | CREAS - SEM USO DO RECURSO | |
| TOTAL RECEBIDO | R\$ 84.000,00 | TOTAL EXECUTADO | R\$ 45.000,00 09 parc. APAE |
| 12 parcelas | R\$ 7.000,00 | | 00 aplic. CREAS |
| Proteção Social Especial Alta Complexidade – Conta Corrente nº 44.071-X Processo Administrativo nº 5888/2020 | | | |
| Serviço de Acolhimento a Pessoas Idosas: vagas programadas pelo Estado – 20, sendo executadas 26 vagas. Operacionalizado pelo Lar Vicentino | | | |
| PSE/ALTA RECEBIDO | | PSE/ALTA EXECUTADO | |
| 08/04/2019 | 18.000,00 | | |
| 09/05/2019 | 6.000,00 | 15/05/2019 | 18.000,00 LAR V. |
| 10/06/2019 | 6.000,00 | | |
| 1º SEM. | \$ 30.000,00 | Repasse 03 parcelas | \$ 18.000,00 6.000,00 |
| 08/07/2019 | 6.000,00 | 05/07/2019 | 6.000,00 LAR V. |
| 13/08/2019 | 6.000,00 | 14/08/2019 | 12.000,00 LAR V. |
| 09/09/2019 | 6.000,00 | 27/12/2019 | 12.000,00 LAR V. |
| 14/10/2019 | 6.000,00 | 2º SEM. | \$ 30.000,00 |
| 14/11/2019 | 6.000,00 | Repasse 5p. | \$ 30.000,00 LAR V. |
| 11/12/2019 | 12.000,00 | TOTAL EXECUTADO | R\$ 48.000,00 08 parc. LAR V. |
| 2º SEM | \$ 42.000,00 | | |
| TOTAL RECEBIDO | R\$ 72.000,00 | | |
| 12 parcelas | R\$ 6.000,00 | | |
| TOTAL PSE RECEBIDO - R\$ 156.000,00 | | TOTAL PSE EXECUTADO - R\$ 93.000,00 | |
| DEVOLUÇÃO PSE - 63.000,00 | | | |

[Handwritten signature]

Regina
Tracy
MS



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

| RECURSO FEAS – 1º SEMESTRE 2020 | | | | |
|---|---------------------|----------------------------|-------------------------------|----------|
| Proteção Social Básica – Conta Corrente nº 44.072-8 | | | | |
| Processo Administrativo nº 6151/2020 | | | | |
| Projeto Socioeducativo: PAC – Programa de Atenção a Criança composto pelos 03 projetos: Viração, Cidadão Criança e Garoçá que tem 140 vagas programadas pelo Estado, mas executa 460 vagas. Operacionalizado pela Associação Sebastianense de Promoção Social /ASPS | | | | |
| PAIF: Programa de Atenção Integral a Família - 100 vagas programadas e 100 vagas executadas, serviço executado nos CRAS com seus usuários. | | | | |
| PSB RECEBIDO | | PSB EXECUTADO | | |
| 14/05/2020 | 69.922,82 | 20/05/2020 | 9.985,10 | ASPS |
| 1º SEM. | \$ 69.922,82 | 15/06/2020 | 9.985,10 | ASPS |
| | | 15/06/2020 | 9.985,10 | ASPS |
| | | 1º SEM. | \$ 29.955,30 | |
| | | Repasse 03 parcelas | 29.955,30 | 9.985,10 |
| | | Execução Direta | Atividade suspensa – COVID 19 | |

| RECURSO FEAS – 1º SEMESTRE 2020 | | | | |
|---|---------------------|----------------------------|---------------------|--------|
| Proteção Social Especial / Média Complexidade – Conta Corrente nº 40.210-9 | | | | |
| Processo Administrativo nº 6149/2020 | | | | |
| Serviço de Atendimento a Pessoa com Deficiência: vagas programadas 135 e executadas 135 vagas. Operacionalizado pela APAE de São Sebastião | | | | |
| Medida Socioeducativa em Meio Aberto (LA e PSC): serviço para adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente até os 21 anos – vagas programadas 40 com média executada de 38 vagas, serviço executado pelo CREAS. | | | | |
| PSE/MÉDIA RECEBIDO | | PSE/MÉDIA EXECUTADO | | |
| 14/05/2020 | 35.000,00 | Sem Repasse APAE | | |
| 19/06/2020 | 7.000,00 | Sem Aplicação CREAS | | |
| 1º SEM. | \$ 42.000,00 | | | |
| Proteção Social Especial Alta Complexidade – Conta Corrente nº 44.071-X | | | | |
| Processo Administrativo nº 6150/2020 | | | | |
| Serviço de Acolhimento a Pessoas Idosas: vagas programadas pelo Estado – 20, sendo executadas 26 vagas. Operacionalizado pelo Lar Vicentino | | | | |
| PSE/ALTA RECEBIDO | | PSE/ALTA EXECUTADO | | |
| 14/05/2020 | 30.000,00 | 15/05/2020 | 6.000,00 | LAR V. |
| 19/06/2020 | 6.000,00 | 16/06/2020 | 6.000,00 | |
| 1º SEM. | \$ 36.000,00 | 17/06/2020 | 12.000,00 | |
| | | 1º SEM. | \$ 24.000,00 | |
| | | Repasse 04 parcelas | 24.000,00 | LAR V. |

[Handwritten signatures]



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

4) Apontamentos Finais

O presente Relatório tem como objetivo dar conhecimento ao CMAS-SS quanto à forma como foi aplicado o Recurso Estadual no 2º Semestre de 2019 e no 1º Semestre de 2020 pelo órgão gestor da Assistência Social do Município e, dar embasamento às discussões da Plenária do Conselho a quem cabe, como única e última instância, a deliberação pela aprovação ou não das Prestações de Contas pertinentes.

Neste sentido e, considerando os dados acima, verifica-se que:

A) A devolução de recurso referente ao ano de 2019, num montante total de **R\$ 137.361,92 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)** não pode ser justificada, exclusivamente, pelo fato dos repasses do FEAS para o FMAS-SS terem ocorrido no final do ano, conforme explicações dadas pela SEDES, uma vez que as planilhas comparativas acima indicam o contrário;

B) O não repasse total dos recursos destinados para as Organizações da Sociedade Civil, mesmo considerando que o Estado não mantém regularidade de repasse e que as OSCs tem pleno conhecimento deste fato, também contradizem a explicação dada pela SEDES, uma vez que a tramitação deste recurso, já empenhado, difere sobremaneira da tramitação burocrática necessária para a execução direta;

C) A baixíssima utilização dos recursos destinados para o PAIF, certamente acarretaram a perda na qualidade do serviço prestado pelos CRAS em função da não realização de qualquer planejamento técnico que tenha sido feito, com o conseqüente prejuízo direto para a população destinatária do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;

D) A não utilização dos recursos destinados para o CREAS não encontra qualquer justificativa.

Conselheiras/Membros do GTE que assinam este documento:

Ana Carolina Umbelino/ Trabalhadores Sociais

Ana Carolina Umbelino

Ana Paula Freire/ SEDES

Ana Paula Freire

Eliane Silvestre / SEDES

Eliane Silvestre

Madmena Francis / ASPS

Madmena Francis

Rosa Regina Ribeiro Andrade/SESAU

Rosa Regina Ribeiro Andrade

Rita de Cássia do Nascimento Simioni/ APAE-SS

Rita de Cássia do Nascimento Simioni

São Sebastião, 27 de agosto de 2020.

[Handwritten mark]